



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 199, de 13 de ABRIL de 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, os seguintes membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF 068.903.886-07 – Presidente
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF 069.508.356-20 – Membro
- Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira – CPF 016.296.716-06 – Membro

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Apoio e Pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, os seguintes membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF 068.903.886-07 – Pregoeira
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF 069.508.356-20 – Membro
- Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira – CPF 016.296.716-06 – Membro

Art. 3º – Ficam os membros da Comissão de Licitação designados como suplentes na Equipe de Apoio e os membros da Equipe de Apoio designados como suplentes na Comissão de Licitação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 13 de ABRIL de 2022.


SILVANO DE PAULA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

